



br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 16 de dezembro de 2024.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 373/2024

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como negros para o procedimento de heteroidentificação **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO.**

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza através da Portaria 1.338/2024, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como NEGROS e aprovado na fase preliminar do processo seletivo, conforme tabela anexa, para heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, **no dia 06/01/2024, a partir das 10h;**

O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência do horário marcado, portando o documento original com foto.

O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

Maceió, 16 de dezembro de 2024.
Vinícius Augusto de Souza
Magistrado – Presidente

Cidade	Nome
Maceió - Vespertino	Jezreel Gonzaga Da Silva
Maceió - Vespertino	Wesley Alves Da Silva
Maceió - Vespertino	Anaylde Thays Dos Santos
Maceió - Vespertino	Sabrina Maria Da Silva Reis
Maceió - Vespertino	Artur Costa Dos Santos
Maceió - Vespertino	Ane Caroline De Almeida Nascimento
Maceió - Vespertino	Pedro De Almeida Júnior
Penedo	Allan David Satiro Santos
Taquarana	Willy Anderson Santos De Aquino

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 2.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Deseficacização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2024-122857;

RESOLVE:

Art. 1º Deseficacizar, ad referendum do Tribunal Pleno, a Portaria nº 2304/2024, que designou TIAGO BARBOSA LIMA SILVA para compor o Órgão de Conciliação e Julgamento no 10º Juizado Especial Cível na Comarca da Capital, na qualidade de Conciliadora, em virtude da inocorrência de posse no prazo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.